PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9815/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 92.703,31 (noventa e dois mil, setecentos e três reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9815/2006

Alloxo do Bool do II.			0010/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		ILLI OILGO	201111 2110/14/10
1600.081220001.2324	3390.30	100	4.890,00	
1600.081220001.2324	3390.39	100	2.000,00	
1900.061220001.2329	4490.52	100	1.089,00	
2000.121220001.2136	3390.39	100	5.964,92	
2600.264520001.2334	3390.30	100	17.592,00	
4141.131220001.2338	3390.39	100	61.167,39	
1600.082430001.2325	3390.30	100		4.890,00
1600.082430001.2325	3390.39	100		2.000,00
1900.063660038.1103	3390.30	100		1.089,00
2000.121220001.2136	3390.36	100		5.964,92
2600.267820013.1142	3390.39	100		17.592,00
4141.133920057.2261	3390.39	100		39.263,00
4141.133920057.2269	3390.36	100		1.095,47
4141.133920057.2269	3390.39	100		17.600,00
4141.133920057.2274	3390.36	100		3.208,92
		TOTAL	92.703,31	92.703,31

DECRETO N.º 9816/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados como membro titular e suplente do Conselho Municipal de Educação de Niterói:
- I Henrique de Oliveira Ramos Representante do Segmento de Alunos da Educação de Jovens e Adultos, do Conselho Escola-Comunidade da Rede Municipal de Educação

Sueli Machado Maria - Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Nomeia Analice Silva Martins para o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Edmundo Luiz Ramos de Souza (Port. n° 384/2006).

Nomeia Thiago Carlos da Silva para o cargo de Secretário da Escola Municipal Professor Paulo de Almeida Campos, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jurema Conceição Dal'Bello Palheiro (Port. n° 385/2006).

Corrigendas

No Decreto n° 9813/2006, publicado em 18/04/2006, onde se lê: O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, leia-se: O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os artigos 61 e 163 da Lei n° 140/78, e os artigos 159 e 163 da Lei n° 480/83, e, ...

Na Portaria n° 371/2006, publicada em 13/04/2006, onde se lê: Rosangela Pereira de Lima dos Santos, leia-se: Rosângela Pereira de Lima Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Isenção de desconto de Imposto de Renda – Deferido 20/1430/2006 – Carlos Alberto Pinto Magaldi

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 049/2006 – Proc. 210/1015/2006 Edital de Citação

Citada: Andréa Ferreira Motta, Supervisora Educacional, matrícula 233854-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2º do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Tributos Imobiliários EDITAL

Notificação

Ficam notificados os contribuintes dos imóveis situados no bairro de Piratininga referentes às inscrições técnicas abaixo relacionadas, que os dados dos mesmos foram atualizados no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determina o item 3, do inciso X do artigo 218 da Lei 480/83 (Código Tributário Municipal), pela equipe de recadastramento.

Distrito: 1; Zona: 06; Quadras: 111, 116, 118, 119, 124, 125, 126, 127, 133, 135, 136, 137, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153.

Em caso de discordância dos elementos cadastrais, fica estabelecido o período a seguir discriminado para a solicitação da revisão de lançamento, nos termos do art. 7° do Decreto n° 2431/75.

De: 24.04.06 a 28.04.06 e 02.05.06 a 05.05.06 de 9 às 13h. Neste período uma equipe da Secretaria Municipal de Fazenda estará de plantão para atendê-los na sede da Secretaria Regional da Região Oceânica, situada a Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/n, quadra 11, lote 6, bairro Piratininga.

O pedido de revisão deste lançamento complementar deverá estar acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

Escritura; Carnê do exercício; Planta aprovada do imóvel; RG e CPF do requerente.

Junta de Recursos Fiscais

30/62575/03 – Benito Petraglia Estacionamento Rotativo - ME – Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando parcialmente o A.I. 65826/03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Marquês de Caxias; Rua Visconde de Itaboraí; Rua Saldanha Marinho; Rua Barão do Amazonas; Rua Marechal Deodoro; Rua Visconde de Sepetiba; Rua Fróes da Cruz e Rua Visconde de Uruguai, no dia 23.04.06, das 09:30 às 12:00h, para evento, conforme o processo n° 40/1613/2006 (Portaria n° 096/2006).

I – Interdita o tráfego de veículos a Rua Alcides Figueiredo, trecho compreendido da Rua Marechal Deodoro à Rua São João, nos dias 20, 21, 22 e 23/04/06, das 07:00 às 22:00h.
II - Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Marechal Deodoro; Rua Barão do Amazonas; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Rua da Conceição; Rua Visconde de Sepetiba e Rua São João, no dia 23.04.06, a partir das 17:00h, para evento, conforme o processo 40/1789/2006 (Portaria n° 097/2006).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 81/2006

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua e Co-Patrocínio nº 81/2006. Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Viva Vôlei. Objeto: Execução e Manutenção do Projeto Viva Vôlei. Prazo: Vigência até 22 de março de 2007 a contar de 22 de março de 2006. Valor Estimativo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Verba: P.T. n.º 1400.27812002.2074; C.D. n.º 3350.43; Fonte 100; N.E. n.º 060675, datada de 22.03.06. Fundamento: Lei n.º 8.666/93; art. 217 e seus incisos II e IV, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente; processo n.º 230/0087/2006. Data da Assinatura: 22 de março de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso

Às empresas que retiraram o edital em referência, solicitamos desconsiderar no item C. Qualificações Técnica, subitem C.2, a expressão "e firma reconhecida".

Às empresas que retiraram o edital em referência, solicitamos desconsiderar no item C. Qualificações Técnica, subitem C.2, a expressão "e firma reconhecida".

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Pensões Concedidas

Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 108/04, publicada no "Jornal O Fluminense" dia 29.05.2004, onde se lê: fixando a mesma em R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), anuais, leia-se: fixando a mesma em R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), anuais.

Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Termo n.º 008/06; Partes: Niterói Prev e Prognum Informática S.A.; Objeto: Termo Aditivo, número três, de prorrogação de contrato de prestação de serviços. Valor: R\$ 95.232,00 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais); Fundamento: Lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do Niterói Prev através do processo n.º 310/134/06; Data da assinatura 03 de abril de 2006.

Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Corrigendas

Na publicação do dia 17 de março de 2006, onde se lê: Termo Aditivo nº 04/06 ao Contrato nº 44/06; leia-se: **Termo Aditivo nº04/06 ao Contrato nº44/04.**

Na publicação do dia 24 de fevereiro de 2006, onde se lê: Termo Aditivo nº 08/06 ao Contrato nº 42/06; leia-se: **Termo Aditivo nº08/06 ao Contrato 42/04.**

Na publicação do dia 25 de fevereiro de 2006, onde se lê: Contrato de fornecimento de Óleo Lubrificante para a Frota da CIA. Cia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Hermes Comércio de Óleo Lubrificante Ltda. Objeto: Fornecimento de 40 unidades de balde de Aditivo para radiador e 10 unidades de tambor de Óleo Hidráulico Padrão 68. Proc. Adm. 520/0249/06; leia-se: Contrato 01/06, Contrato de fornecimento de Óleo Lubrificante para a Frota da CIA. Cia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Hermes Comércio de Óleo Lubrificante Ltda. Objeto: Fornecimento de 40 unidades de balde de Aditivo para radiador e 10 unidades de tambor de Óleo Hidráulico Padrão 68. Proc. Adm. 520/0249/06.

Na publicação do dia 29 de março de 2006, onde se lê: Contrato de Prestação de Serviço. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Rodomac Ltda – Me, como contratada. Objeto: Serviço de Conserto, recuperação das esteiras e materiais rodantes. Proc. Adm. 520/3891/05; leia-se: Contrato 07/06, Contrato de Prestação de Serviço. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Rodomac Ltda – Me, como contratada. Objeto: Serviço de Conserto, recuperação das esteiras e materiais rodantes. Proc. Adm. 520/3891/05.

Na publicação do dia 29 de março de 2006, onde se lê: Contrato de Fornecimento de Gases. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Joseane Jacomelli Pinto – ME Oxilha Gás, como contratada. Objeto: Fornecimento de Oxigênio e Acetileno. Proc. Adm. 520/358/06; leia-se: **Contrato 04/06**, Contrato de Fornecimento de Gases. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Joseane Jacomelli Pinto – Me Oxilha Gás, como contratada. Objeto: Fornecimento de Oxigênio e Acetileno. Proc. Adm. 520/358/06.

Contrato 05/06, Contrato de Prestação de Serviço. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Microcis – Consultoria Informatica e Serviço Ltda, como contratada. Objeto: Manutenção mensal preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 13 impressoras. Proc. Adm. 520/3372/05.

Contrato 02/06, Contrato de Fornecimento de Óleo Lubrificante para a frota da CIA. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, como contratada. Objeto: Fornecimento de 10 unidades de tambor de óleo 10W, 40 unidades de tambor de óleo 15W/40 Multivicoso, 02 unidades de tambor de óleo para direção hidráulica vermelho, 02 unidades de tambor de óleo paa transmissão(tecmatic). Proc. Adm. 520/249/06.

Contrato 03/06, Contrato de Fornecimento de Óleo Lubrificante para a frota da CIA. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Krest Internacional Ltda., como contratada. Objeto: Fornecimento de 100 litros de óleo semisintético 15W/50. Proc. Adm. 520/249/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.